

Saiba tudo sobre o Acordo da Gifa!

Após a divulgação dos novos lotes de cálculos para o acordo da execução judicial da Gratificação de Incremento à Fiscalização e Arrecadação (Gifa), muitos associados ficaram em dúvida sobre o processo. Por isso, a ANFIP preparou um conteúdo exclusivo para esclarecer os principais questionamentos do corpo associativo. Confira:

1 – Como descobrir se meu nome está nas remessas já liberadas e o valor de recebimento proposto?

Essas e outras informações podem ser acessadas a qualquer momento na plataforma <https://gifa.anfip.org.br/>, criada exclusivamente para o associado. Também é possível consultar entrando em contato com o Jurídico pelo WhatsApp (61) 98176-9051 (apenas mensagens), telefone 3004-9197 ou e-mail juridico@anfip.org.br. Devido à alta demanda da equipe, é possível que haja demora no retorno, mas todos serão devidamente respondidos.

2 – O que é necessário para aderir ao acordo e qual o valor da inscrição para o precatório?

Para confirmar a adesão, é necessário enviar o Termo de Acordo devidamente datado e assinado; uma cópia do documento de identificação contendo RG e CPF; e o comprovante de transferência ou pix para a Associação no valor de R\$ 152,00, para associados, ou R\$ 302,00, para não associados. Não é necessário reconhecer firma dos documentos, apenas enviá-los o mais rápido possível para garantir sua homologação.



3 – Para onde devo enviar os documentos solicitados?

• Via plataforma:

Para facilitar o acesso às informações e o envio de documentos, foi criada uma plataforma personalizada para o associado: <https://gifa.anfip.org.br/>. Ao colocar o CPF, será informada a atual situação do exequente. Caso esteja entre as remessas já disponibilizadas pela AGU, deverá baixar o Termo de Acordo (link em vermelho) para informações sobre o cálculo realizado, o valor a ser recebido e os dados bancários da ANFIP. Depois de baixado, o Termo deve ser impresso, datado, assinado e digitalizado. A plataforma está preparada para possibilitar o envio dos documentos digitalizados, que

deverão ser inseridos nos campos próprios. Após anexar os documentos, basta selecionar a opção de envio ao final da página. Uma vez enviado, NÃO é necessário enviar novamente por outro meio.

• Via e-mail:

O Termo digitalizado e os demais documentos podem ser encaminhados em anexo para o e-mail juridico@anfip.org.br.

• Via Correios:

Em último caso, é possível enviar os documentos físicos pelos Correios para o endereço da sede da ANFIP, em Brasília: Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 01, Bloco H, Edifício ANFIP, Brasília / DF – CEP: 70040-907. Devido à necessidade de urgência no recebimento, a Associação recomenda

esta alternativa apenas nos casos de impossibilidade de envio pelas opções anteriores.

4 – Até quando posso manifestar interesse em caso de aceitação?

Para agilizar o processo de homologação e garantir a expedição do precatório em abril de 2023, para recebimento em 2024, os documentos devem ser recebidos na ANFIP até o final de fevereiro. Após este período, não há garantia de emissão.

5 – O que acontece caso eu não queira aderir ao acordo?

Neste caso, o processo voltará a ter andamento normal após o prazo de efetivação dos acordos. A não aceitação deve ser feita de maneira formal, por e-mail (juridico@anfip.org.br).

Como habilitar os sucessores/ herdeiros no processo

A Vice-Presidência de Assuntos Jurídicos da ANFIP informa que o acordo da Gifa contemplará todos os beneficiários, incluindo os falecidos, porém, para aderir, os herdeiros devem realizar, primeiramente, a habilitação.

Para realizar a habilitação, os herdeiros devem entrar em contato com a Entidade por meio do e-mail juridico@anfip.org.br, para envio dos documentos necessários, como contrato de honorários advocatícios, procuração, cópia da certidão de óbito, dos documentos de identidade e do formal de partilha do inventário do falecido. A documentação deverá ser preenchida e assinada por todos os sucessores.

A ANFIP indica que a habilitação seja feita com a advogada Ilanna Ferraz, contratada pela Entidade para realizar o procedimento, que deverá ser pago pelos sucessores.

De posse da documentação, a advogada irá realizar a habilitação, para a regularização processual. Somente após, serão emitidos termos de acordo nos nomes dos respectivos sucessores, que irão assinar caso tenham o interesse.

A Entidade recomenda que a habilitação seja feita o quanto antes, uma vez que o procedimento é burocrático e demanda análise de documentos, peticionamento e homologação judicial.

Expediente

LINHA DIRETA é uma publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.
Sede: SBN Qd. 01 Bl. H Ed. ANFIP - Brasília/DF - CEP: 70040-907
Telefone: (61) 3251 8100
Whatsapp: (61) 98289 5150

Envie seus comentários sobre o LINHA DIRETA para o email: comunicacao@anfip.org.br

DIRETORA RESPONSÁVEL
Marluce do Socorro da Silva Soares

EDITORA
Ludmila Machado

REPORTAGEM
Daiana Lima, Ludmila Machado,
Marina Rodrigues e Thayná Cavalcante.

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA
Allan Vitalino e Gilmar Vitalino



www.instagram.com/anfipnacional

www.facebook.com/anfip.nacional

www.twitter.com/anfipnacional

www.youtube.com/anfipoficial

FALE COM A ANFIP

GERAL

(61) 3251-8100
0800 701 6167 (somente telefones fixos ou públicos)
E-mail: ouvidoria@anfip.org.br

APOSENTADORIAS E PENSÕES

3004-1200 (custo de ligação local)
(61) 99973-5776 (WhatsApp)
E-mail: aposentadoriaspensoes@anfip.org.br

CADASTRO

(61) 99938-4548 (WhatsApp)
E-mail: cadastro@anfip.org.br

COMUNICAÇÃO SOCIAL

(61) 98289-5150 (WhatsApp)
E-mail: comunicacao@anfip.org.br

JURÍDICO

3004-9197 (custo de ligação local)
(61) 98176-9051 (WhatsApp)
(61) 3251-8121 / 8123 / 8126
E-mail: juridico@anfip.org.br

PRESIDÊNCIA

E-mail: presidencia@anfip.org.br

SECRETARIA

(61) 98151-7925 (WhatsApp)
E-mail: secretaria@anfip.org.br

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

3004-9196 (custo de ligação local)
(61) 98366-6006 (WhatsApp)
E-mail: assistenciais@anfip.org.br
MarktClub: 0800 932 0000 – Ramal: 4199
Benevix (Concierge): (27) 99663-6339
concierge@benevix.com.br
Benevix/Unimed: 0800 606 7272
Geap: 0800 728 8300



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



ANFIP

